Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.842 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artº 86, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, (Lei nº 2.242, de 16 de setembro de .. 1974), resolve nomear os Drs. BENEDITO CAUBY FERREIRA E SILVA, GUIDO EDUARDO CAVINI e SÉRGIO VAISMAN, para constituir Comissão que deverá examinar o funcionário EDWALDO COUTINHO DE REZENDE, atestando, através de laudo, se o referido funcionário está ou não apto para o exercício de suas funções no serviço público. *-*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

-

-